

Luísa Nunes de Castro Anabuki
Lys Sobral Cardoso
Organizadoras

**ESCRAVIDÃO NA
INTERSECCIONALIDADE
DE GÊNERO E RAÇA
Um enfrentamento necessário**

Brasília, DF
MPT
2023

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria-Geral do Trabalho

José de Lima Ramos Pereira - Procurador-Geral do Trabalho

Maria Aparecida Gugel - Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

Gláucio Araújo de Oliveira - Diretor-Geral

Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – Conaete

Lys Sobral Cardoso - Coordenadora Nacional (2019 - 2023)

Italvar Filipe de Paiva Medina - Vice-Coordenador Nacional (2019 - 2023)

Juliana de Oliveira Gois - Vice-Coordenadora Adjunta (2023)

Luciano Aragão Santos - Coordenador Nacional (2023)

Tatiana Leal Bivar Simonetti - Vice-Coordenadora Nacional (2023)

Secretaria de Comunicação Social da PGT – Secom

Philippe Gomes Jardim - Secretário de Comunicação Social (2020-2023)

Ronaldo José de Lira - Secretário Adjunto de Comunicação Social (2020-2023)

Sebastião Vieira Caixeta – Secretário de Comunicação Social (2023)

Philippe Gomes Jardim – Secretário Adjunto de Comunicação Social (2023)

Arte da Capa

Cyrano Vital

Projeto Gráfico

Gráfica Movimento

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Biblioteca da Procuradoria-Geral do Trabalho)

Escravidão na interseccionalidade de gênero e raça : um enfrentamento necessário / Luísa Nunes de Castro Anabuki, Lys Sobral Cardoso, organizadoras. – Brasília : Ministério Público do Trabalho, 2023.
434 p.

ISBN nº 978-65-89468-31-8 (digital)

ISBN nº 978-65-89468-32-5 (impresso)

Inclui bibliografia, notas explicativas e bibliográficas.

1. Direito do trabalho. 2. Trabalho escravo. I. Anabuki, Luísa Nunes de Castro. II. Cardoso, Lys Sobral. III. Brasil. Ministério Público do Trabalho. Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

CDDir 341.6

Mulheres negras no mercado de trabalho: uma leitura da obra de Carolina Maria de Jesus

Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira¹

“A noite não adormece nos olhos das mulheres,
há mais olhos que sono onde lágrimas suspensas
virgulam o lapso de nossas molhadas lembranças. A
noite não adormecerá, jamais nos olhos das fêmeas,
pois do nosso sangue-mulher de nosso líquido lem-
bradiço em cada gota que jorra um fio invisível e
tônico pacientemente cose a rede de nossa milenar
resistência.”

(Conceição Evaristo)

RESUMO: O trabalho precarizado, as condições laborais em geral e as situações de ilícitos envolvendo a escravidão contemporânea tem como uma das suas principais vítimas as mulheres negras. São elas a base da pirâmide estatística que analisa poder de compra, grau de instrução e acesso à direitos e garantias fundamentais. Nesse cenário, o presente artigo propõe um resgate do histórico das mulheres africanas escravizadas e traficadas para o Brasil durante o período colonial até os dias atuais, com um paralelo feito através da leitura e reflexão do livro “Quarto de Despejo- diário de uma favelada” da autora Carolina Maria de Jesus, permitindo concluir uma trajetória de exclusão e discriminação interseccional em face do gênero e raça que precisa ser rompido através de diagnósticos e políticas públicas.

PALAVRAS-CHAVE: Escravidão. Escravidão contemporânea. Gênero. Interseccionalidade.

¹ Doutoranda em direitos humanos pela Universidade Federal de Goiás (PPGIDH/UFG). Mestra em direito público (UcB). Membro do NEPEDI- Núcleo de Estudos especiais em direito internacional (UERJ) e do Centro de Estudos Constitucionais Comparado (UnB). Procuradora da República. Email: nathaliamariel@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

A atenção com a situação das mulheres negras já é alvo de estudo de diversas ciências e de pesquisas sérias no sentido de buscar alcançar um diagnóstico acerca da atuação de diversas vias de opressão que incidem através da questão de gênero e raça. No campo da análise do direito do trabalho é possível identificar que mulheres negras sofrem duplamente, em um viés interseccional, com a situação de relações trabalhistas precarizadas e como vítimas de trabalho escravo contemporâneo também, além de diversos outros ilícitos e desigualdades no campo salarial etc.

Usaremos o termo mulheres em vários momentos, mas a acepção aqui abraça a questão de gênero como categoria aberta não limitada ao sexo biológico assim como, usa-se o termo negro, para igualmente permitir a maior amplitude de alcance para a análise racial proposta no artigo.

Este ensaio não pretende detalhar todos os elementos no campo de análise da discriminação racial e de gênero, contudo, utilizando da ferramenta da literatura, pretende fazer um paralelo de situações enfrentadas pelas mulheres negras através de uma perspectiva não apenas histórica, mas também pessoal. A obra de Carolina Maria de Jesus aponta como uma peça-chave para identificar de maneira geral a posição da mulher negra na sociedade, seja através da atenta leitura do livro “quarto de despejo, diário de uma favelada” seja pela própria história da autora.

Em um segundo momento pretendemos com auxílio de um breve apanhado histórico, visitar a linha do tempo da mulher escravizada desde o período do Brasil colonial até os momentos atuais, finalizando-se com um estudo acerca de alguns dados sobre trabalho precarizado sob um viés de gênero e raça no Brasil.

A VIDA E A OBRA DE CAROLINA MARIA DE JESUS

O livro que será utilizado para auxiliar no paralelo de análise da situação discriminatória vivida pelas mulheres negras é o “Quarto de despejo, diário de uma favelada” de autoria de Carolina Maria de Jesus, a obra é fruto dos diários escritos por Carolina no decorrer da década de 50 e 60, enquanto mulher preta que residia em um barraco na então favela do Canindé no Estado de São Paulo junto com seus três filhos.

Não sendo o livro uma obra de ficção, importante começarmos por saber quem era Carolina Maria de Jesus. Carolina foi uma escritora, compositora e poetisa, que ficou conhecida após a publicação do livro “quarto de despejo” em 1960. Passou grande parte da sua vida como moradora da então favela do Canindé na cidade de São Paulo e trabalhava como catadora de lixo para manter seu sustento e o de seus três filhos, João José, José Carlos e a caçula Vera Eunice, que ela criava sozinha:

“Eu não tenho homem em casa. É só eu e meus filhos. As vizinhas aludem que eu não sou casada. Mas eu sou mais feliz que elas. Elas têm marido, mas são obrigadas a pedir esmola. Mendigar e ainda apanhar.”²

A autora costumava fazer cadernos com papel que encontrava em suas coletas e usá-los como diários, interessante identificar que em diversos trechos do livro é possível ver que o domínio da escrita e da leitura não era algo acessível aos demais moradores da favela e era algo que colocava Carolina em evidência e em constante questionamento como o trecho a seguir:

“Quis saber o que eu escrevia. Eu disse ser o meu diário. - Nunca vi uma preta gostar tanto de livros como você.”³

Carolina era de uma cidade chamada Sacramento, no interior de Minas Gerais, filha de uma lavandeira analfabeta, convivia com mais sete irmãos e por conta do auxílio de uma das freguesas de sua mãe,

2 Trechos do livro “quarto de despejo, diário de uma favelada”.

3 Trechos do livro “quarto de despejo, diário de uma favelada”.

a senhora Maria Leite Monteiro de Barros, teve acesso à escola e conseguiu cursar a primeira e a segunda série do ensino fundamental, onde adquiriu o gosto pela leitura e pela escrita.

No êxodo daqueles que procuram mais oportunidades nas capitais do nosso país, a família de Carolina se muda para São Paulo e após a perda de sua mãe, ela passa a viver na favela do Canindé em 1948, lugar onde criou seus três filhos, como mãe solteira até a publicação de seu livro. A partir de 1941, começa a levar para a redação do jornal Folha da Manhã seus poemas, que começam a ser publicados no periódico, o que lhe garante o apelido de “A Poetisa Negra”.

Em 1958, o repórter do jornal Folha da Noite, Audálio Dantas, foi designado para fazer uma reportagem sobre a favela do Canindé e, por acaso, uma das casas visitadas foi a de Carolina Maria de Jesus. Ao conhecer seus diários, decide publicar, com pouco tratamento editorial e brevíssimos cortes mantendo inclusive a forma de escrever, por vezes com erros gramaticais, dos diários de Carolina. O que vemos em sua obra, é a realidade da favela sob o olhar de uma mulher preta, mãe solo, sem maior instrução e sem acesso a condições de trabalho dignas, que acaba lidando diariamente com a fome e com a discriminação.

O livro é um sucesso e permite que a autora viaje o mundo divulgando seu trabalho e ganhando espaço como escritora, tendo também publicado diversos outros livros após esse debut no mundo editorial. Contudo, mesmo com todo esse sucesso, por questões autorais o recebimento de valores ficou cada vez mais escasso e Carolina Maria de Jesus, morre, ainda na pobreza, em fevereiro de 1977, em um sítio no bairro de Parelheiros na cidade de São Paulo.

A escolha da obra para esse artigo é justamente em razão da possibilidade de identificar o olhar da mulher preta, que diante de diversas formas de opressão precisa sobreviver de maneira precária em nossa sociedade, da forma como pode:

“Tenho que levar a minha filha Vera Eunice. Ela está com dois anos e não gosta de ficar em casa. Eu ponho o saco

na cabeça e levo-a nos braços. Suporto o peso do saco na cabeça e o peso da Vera Eunice nos braços. Tem hora que revolto-me. Depois domino-me. Ela não tem culpa de estar no mundo.”⁴

Como veremos mais a frente, as favelas e outras formas de moradia precárias existentes especialmente em grandes cidades brasileiras são fruto de um movimento de expulsão de pessoas, especialmente escravos, ou herdeiros, que já haviam sido libertos, dos grandes centros e a imposição de profissões precarizadas são apenas fases posteriores em uma linha do tempo que remonta ao passado escravocrata brasileiro.

Hoje amanheceu chovendo. É um dia simpático para mim. É o dia da Abolição. Dia que comemoramos a libertação dos escravos. [...] Nas prisões os negros eram os bodes espiatórios. Mas os brancos agora são mais cultos. E não nos trata com desprezo. Que Deus ilumine os brancos para que os pretos sejam felizes. [...] Choveu, esfriou. É o inverno que chega. E no inverno a gente come mais, A Vera começou pedir comida. E eu não tinha. Fui pedir um pouco de banha a Dona Alice me deu banha e arroz. Era 9 horas da noite quando comemos. E assim, no dia 13 de maio de 1958 eu lutava contra a escravidão atual- a fome!.⁵

A autora escolheu o nome da obra para ser quarto de despejo, pois entendia que a favela era vista pela sociedade como algo a ser eliminado, retirado por ser indesejado na análise da cidade “Nós, os pobres, somos os trastes velhos”. E é possível ainda verificar que em toda a sua obra, a noção de trabalho precarizado, salário e fome são relacionados como as armas da escravidão contemporânea, oprimindo o homem e em especial, as mulheres, como ela, negras.

4 Trechos do livro “quarto de despejo, diário de uma favelada”.

5 Trechos do livro “quarto de despejo, diário de uma favelada”.

BREVE RELATO SOBRE AS MULHERES AFRICANAS VÍTIMAS DO TRÁFICO NEGREIRO

Após a breve análise sobre a vida e obra de Carolina Maria de Jesus com atenção aos elementos trazidos no livro “quarto de despejo-diário de uma favelada”, iniciaremos um apanhado histórico sobre a vinda das mulheres africanas escravizadas e trazidas para o nosso país durante o período colonial.

A maior parte do comércio de escravos em nosso território vinha dos portos de Angola e de Moçambique, em território africano, com viagens que duravam entre quinze e sessenta dias pela travessia do oceano até o Brasil, e possuía como maior quantidade a de escravos homens, contudo, as mulheres que eram trazidas custavam mais pela possibilidade de reprodução:

Grande parte do tráfico do Atlântico dependeu de guerras no interior de Angola e da África Central protagonizadas pelos próprios africanos, e muitas delas eram desenhadas pelos traficantes de escravos com a finalidade de capturar homens. As mulheres eram mais caras no tráfico interno – porque eram vistas como reprodutoras e como trabalhadoras agrícolas – e reservadas para consumo dos próprios africanos ou revendidas para os países árabes e a Índia. Havia, entretanto, um tráfico ilegal, em que grupos de bandidos viviam da pilhagem indiscriminada das comunidades locais e do sequestro de mulheres jovens para escravidão. Essas negras capturadas clandestinamente eram transportadas à força até o litoral do Atlântico, onde eram embarcadas na calada da noite. As demais, do tráfico legal, esperavam pelo embarque presas em quintais cercados por muros altos. (ODILA DIAS, 2018, p. 175)

A população escravizada não possuía a mesma origem no que tange à costumes, língua e outros fatores, pois apesar de serem todos oriundos do continente africano, havia ali diversos grupos e comunidades plurais, o que dificultava inclusive na chegada ao Brasil, a união

entre essas pessoas em torno de um objetivo de sobrevivência ou resistência, inicialmente.

Mulheres escravas mesmo sendo uma minoria no tráfico negreiro, ainda representavam grande número quando se visualiza a quantidade de mortes tanto na travessia quanto na sobrevivência no regime escravocrata. Essas mulheres sobreviviam à um contexto de violência não apenas com relação aos senhores brancos, mas também de seus companheiros escravos.

Existem relatos históricos que mostram que havia grande violência no trato com essas mulheres seja na relação com os seus proprietários, pois eram vistas como propriedade, seja nas relações afetivas com outros escravos, eventualmente. Eram submetidas à constante violência sexual e seus direitos reprodutivos não eram sequer observados, nos documentos da época é possível identificar que essas escravas trabalhavam igual ou até mais que escravos do sexo masculino, mesmo quando em período de gravidez e puerpério:

Tanto nos engenhos de açúcar como nas fazendas de café, as escravas grávidas não se livravam dos castigos violentos – como os pontapés na barriga aplicados pelos capatazes –, que, muitas vezes, eram responsáveis pela morte do bebê dentro da mãe. Além disso, os senhores sujeitavam suas escravas grávidas ao serviço da roça e às mesmas tarefas que faziam antes de engravidar, chegando algumas a dar à luz no momento em que trabalhavam, como uma negra que em tempo de parir havia sido assim mesmo mandada colher café. Porém, sentindo muitas dores, acabou retirando-se para casa com o que tinha colhido à cabeça, quando, no caminho, ocorreu o parto, após o qual desmaiou e, ao despertar, os porcos tinham dilacerado a criança (ODILA DIAS, 2018, p. 176)

Com o processo gradativo de exclusão do sistema escravocrata no Brasil, primeiro com a proibição do tráfico negreiro, posteriormente com a Lei do Ventre livre e depois com a abolição de fato colocada como norma, foi possível identificar que a liberdade não garantia sobrevivência digna, pois a sociedade continuava escravagista e mulheres

negras, mesmo livres, eram vistas como mulheres sem moral, com a disposição em termos de empregos, apenas de atividades domésticas e em geral, precarizadas em garantias e salários.

A ausência de oportunidades, somada com a avaliação preconceituosa imposta pela sociedade sobre a moral de mulheres negras, se soma ainda à uma legislação que não auxiliava essas mulheres, como exemplo, temos Decreto n.º 181, de janeiro de 1890, que proibia mães de criarem seus filhos sozinhas, o que acabava de maneira indireta afetando mais incisivamente a população negra e colocando essas mulheres, mães livres, em situação de escravidão informal, para conseguir manter suas famílias unidas de alguma forma e garantir sua sobrevivência:

Quando finalmente ocorreu a Abolição no Brasil, as libertas encontraram outras tantas dificuldades para se inserir na sociedade em condições mais dignas. Seus problemas iam desde os obstáculos para passar seus bens para os descendentes até o preconceito sofrido em virtude de seu sexo e sua “cor”. Em 1890, uma lei proibiu as mães solteiras de criar seus filhos. A separação judicial e o encaminhamento desde os filhos como “crias” para a casa de particulares era um modo de prolongar o trabalho escravo. Mesmo assim, essas mulheres de têmpera forte sobreviveram. Quando tudo conspirava contra suas vidas, abriram caminhos, combateram preconceitos e afirmaram posições conquistadas. Embora tivessem figurado como mão de obra na economia de exportação do açúcar e do café, o seu papel histórico mais marcante foi na economia de subsistência, nas feiras e no mercado interno de abastecimento das várias e diferentes regiões do país (ODILA DIAS, 2018, p. 176).

Mulheres negras em nossa sociedade, viveram e vivem uma realidade que não é compartilhada por demais mulheres em geral, justamente em razão de sua história que as impuseram em um local de encontro de diversas formas de discriminação, uma delas, a discriminação em razão da questão laboral.

MULHERES ESCRAVAS LIBERTAS E O CAMINHO PARA A CONDIÇÃO DA NEGRA CONTEMPORÂNEA

As mulheres negras vindas de um sistema de escravidão antes formal e agora imposto pelo preconceito social com relação à sua origem, faz com que a realidade do século 20, em especial após o nascimento da República no Brasil em 1889, infelizmente não seja tão diversa da realidade colonial anterior.

Pela falta de formação, oriunda de um preconceito de gênero, somada com a sua origem racial, o que existia a disposição no campo laboral eram as tarefas domésticas ou ainda a possibilidade de atuarem como pequenas sitiantes, agricultoras, meeiras, vendedoras de leguminosas e demais produtos alimentícios nas ruas das cidades brasileiras.

Grande parte dessas mulheres viviam em lares comandados apenas por elas, especialmente em cortiços localizados nos centros das grandes cidades, o que permitia a manutenção de redes de solidariedade e comunidades religiosas. Ao contrário do prescrito para a mulher idealizada da época, as negras circulavam pelas ruas, marcando a seu modo presença no espaço público e preservando sua cultura, religião e costumes em geral.

A partir da década de 40 é possível identificar na política brasileira uma tentativa de “limpeza” das grandes cidades, com a extinção de diversos espaços populares e surgimento da figura das favelas mais afastadas e precarizadas, bem como a intensificação de incursões policiais em terreiros de religiões de matriz africana e perseguição de a benzedeiras, curandeiras, herbaristas e parteiras, associadas à superstição e ao charlatanismo (NEPOMUCENO, 2018, p. 186).

No campo laboral, o Censo de 1890, que é um levantamento estatístico muito interessante, pois ocorreu dois anos após a abolição oficial da escravidão no Brasil, revelava que 48% da população negra economicamente ativa trabalhava nos serviços domésticos, 17% na indústria, 9% em atividades agrícolas, extrativas e na criação de gados, enquanto 16% exerciam outras profissões não declaradas:

Nas primeiras décadas do século XX, essas mulheres vale-ram-se dos trabalhos ligados à cozinha, à venda de salgados e doces nas ruas e à lavagem de roupas. Serviram também como empregadas domésticas. Buscaram a alternativa do trabalho em grupo como pequenas empreendedoras independentes, produzindo e vendendo suas mercadorias. Ou, ainda, dedicaram-se a atividades artísticas, ocupando palcos baratos de teatros de revista, cabarés e “chopes-ber-rantes”. Nas áreas urbanas, os cortiços – casarões coloniais localizados nas áreas centrais das cidades transformados em habitação coletiva – iam além da simples moradia. Para as mulheres eram também o local em que, cercadas por crianças, lavavam roupas “para fora”, preparavam quitutes para a venda e costuravam peças de vestuário, fazendo dessas habitações também locais de produção econômica. (NEPOMUCENO, 2018, p. 186).

O cenário apesar de legalmente ter melhorado com a Constituição Federal de 1988, ainda não tinha extirpado por completo situações de discriminação laboral por conta de gênero e raça que ainda eram frequentes, a exemplo do emblemático caso Simone André Diniz recusada em uma vaga de emprego por conta de sua cor e a constatação feita também pelo IBGE de que, no final dos anos 1990, em postos de trabalho no setor de serviços, as brancas e as amarelas estavam representadas de quatro a cinco vezes mais que as negras, com respectivamente 8,9%, 11% e 2,2%.⁶:

Em 2007, por exemplo, constatou-se que a participação da mulher negra no mercado de trabalho caracterizava-se por “altas taxas de participação, maiores taxas de desemprego, maior tempo médio de busca de emprego, saída tardia da força de trabalho e menor cobertura previdenciária”. Os dados relativos ao mercado de trabalho tornam evidente que a discriminação sexual fica agravada quando se associa à discriminação racial, mergulhando a mulher negra num ciclo de vulnerabilidade que se caracteriza por baixos salários,

6 Benilda Brito, “Mulher, negra e pobre: a tripla discriminação”, em Teoria e Debate, n. 36. out./nov./dez. 1997, disponível em: <http://www.fpa.org.br/o-quefazemos/editora/teoria-e-debate/edicoes-antiores/sociedade-mulher-negra-e-pobre-tripla-discr> . Acesso em: 24 mar. 2022.

jornadas de trabalho maiores e pouca escolaridade e que se estende às gerações mais novas, obrigadas a entrar mais cedo no mercado de trabalho, predominantemente nos serviços domésticos. (NEPOMUCENO, 2018, p. 188).

De acordo com dados do IBGE ainda é possível identificar, no passar dos anos, que ainda temos mulheres negras como as que mais cedo entram no mercado de trabalho e as que dele saem mais tarde também, em 2000, essas mulheres (com 15 anos ou mais) representavam 75% do trabalho doméstico infantil. De maneira geral, caso consiga um emprego, essa trabalhadora negra receberá salário inferior ao recebido, inclusive, pelo trabalhador negro, é a base da pirâmide e o outro absoluto denominado pela autora Grada Kilomba.

Ainda em 2000, programas federais de transferência de renda beneficiaram em maior proporção a população negra, ou seja, são elas a principal categoria a necessitar desse tipo de política institucional, e ainda assim, são as mulheres negras ainda um dos maiores contingentes de pobreza e indigência do país.

Em 2003, a renda mensal das mulheres negras no Brasil era inferior a R\$ 280,00, enquanto a das mulheres não negras era praticamente o dobro, chegando a R\$ 554,60. Continuando, temos em 2010, segundo a Pesquisa de Emprego e Desemprego, a taxa de desemprego total dos trabalhadores negros mantinha-se superior à dos não negros (13,8% contra 10,2%), mas a taxa para mulheres negras era o dobro da taxa para homens não negros (16,8% contra 8,1%) (Dieese; Seade, 2013).

Ainda de acordo com o Dieese (2012), o rendimento horário médio das mulheres negras é muito menor que o dos homens não negros, mas essa fração também varia entre os mercados de trabalho metropolitanos. Para finalizar, usando dados do primeiro trimestre de 2021 temos que:

As mulheres negras foram a maioria na desocupação, na subocupação e na subutilização da força de trabalho ampliada, mostrando que a sua inserção no mercado de trabalho foi mais precária do que a dos demais grupos con-

siderados (homens negros e mulheres e homens brancos). O trabalho doméstico mostra-se tipicamente feminino e negro. As mulheres representaram 93,2% do trabalho doméstico sem carteira, sendo 61,6% mulheres negras. A remuneração das mulheres negras foi sempre inferior à dos demais grupos, mesmo com o aumento da escolaridade ou do cargo ocupado. A única situação na qual as mulheres negras auferiram rendas superiores às dos homens negros foi nas forças armadas.⁷

Os dados demonstram que a precariedade e a situação do trabalho remontam à uma escravidão contemporânea que se mantém como realidade desde a vinda das primeiras africanas escravizadas para nosso território, sendo ainda um fenômeno contemporâneo, palpável e triste em nosso país.

CONCLUSÃO

Carolina Maria de Jesus na década de 60 apresentou ao Brasil e ao mundo a sua visão sobre sua realidade de mulher preta, favelada, que diante dos obstáculos sociais, sobrevivia da forma que conseguia e identificada ali a fome e o salário, como elementos de uma nova forma de escravidão, agora informal e não mais institucionalizada, como a vivida pelo Brasil durante sua história de colônia portuguesa.

A obra se encontra em um meio, pois permite que se faça um apanhado sobre o passado escravocrata, sobre como veio essa mulher africana escravizada para o território brasileiro e um momento posterior, em uma nova República, como os valores

7 Boletim mulheres negras no mercado de trabalho. Disponível em: <https://www.facamp.com.br/pesquisa/economia/npegen/mulheres-negras-no-mercado-de-trabalho/boletim-mulheres-negras-no-mercado-de-trabalho-1o-trimestre-de-2021/#:~:text=Assim%2C%20o%20n%C3%ADvel%20de%20ocupa%C3%A7%C3%A3o,%2C%20em%20especial%2C%20das%20negras>. Acesso em: 24 mar. 2022.

daquele passado recente estabeleceram a marca de opressão dessas mulheres negras.

A luz sobre o tema é necessária na medida em que não é possível estabelecer um diagnóstico e políticas públicas para um cenário que não se conhece. Não são as mulheres homogêneas, vítimas de opressão sim, mas que em alguns casos, somam em si outras formas de discriminação.

O olhar interseccional permite identificar a realidade atual com resgate dos porquês históricos e se reforçam nesse ensaio com o olhar também de Carolina, que através da escrita conseguiu mostrar a prisão da condição de mulher preta, escravizada pelos estigmas e pela imposição de diversas barreiras para atingir a sua merecida dignidade.

REFERÊNCIAS

BRITO, Benilda. "Mulher, negra e pobre: a tripla discriminação". *In: Teoria e Debate*, n. 36. out./nov./dez. 1997. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/csbh/mulher-negra-e-pobre-a-tripla-discriminacao-1997/>. Acesso em: 24 mar. 2022.

DIAS, Maria Odila. Resistir e sobreviver. *In: Nova História das Mulheres no Brasil*. Organizadoras: Carla Bassanezi Pinsky e Joana Maria Pedro. Editora Contexto: São Paulo/SP, 2018.

DIEESE. **A situação do trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000**. São Paulo: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, 2012.

DIEESE; SEADE. **Os negros no trabalho**. São Paulo, Sistema PED, n.1, nov. 2013.

EBIOGRAFIA. **Biografia de Carolina Maria de Jesus**. Disponível em: <https://www.ebiografia.com/carolina_maria_de_jesus/> Acesso em: 24 mar. 2022.

GOMES, Darcilene Cláudio; PRONI, Marcelo Weishaupt. **Precariedade ocupacional**: uma questão de gênero e raça. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/Jkxxc35wnZkzV8tY7vkXSpx/?lang=pt>. Acesso em: 24 mar. 2022.

FACAMP. **Boletim mulheres negras no mercado de trabalho**. Disponível em: <https://www.facamp.com.br/pesquisa/economia/npegen/mulheres-negras-no-mercado-de-trabalho/boletim-mulheres-negras=-no-mercado-de-trabalho1-o-trimestre-de2021-/#;~:text=Assim%2C%20o%20n%C3%ADvel%20de%20ocupa%C3%A7%C3%A3o,%2C%20em%20especial%2C%20das%20negras>. Acesso em: 24 mar. 2022.

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na pós-modernidade**. RJ: Editora DP&A, 2005. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em:. Acesso em: 12 jun. 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em:. Acesso em: 12 jun. 2017.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo**, diário de uma favelada. São Paulo: Ática, 2014.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogá, 2019.

MURARO, Rose Marie; PUPPIN, Andrea Brandão. **Mulher, gênero e sociedade**. Rio de Janeiro: Reúne Dumará, 2001. 173 p.

NEPOMUCENO, Bebel. Protagonismo Ignorado. In: **Nova História das Mulheres no Brasil**. Organizadoras: Carla Bassanezi Pinsky e Joana Maria Pedro. Editora Contexto: São Paulo/SP, 2018.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classe**: mito e realidade. Petropolis, RJ: Vozes, 1976. 383 p.